

Estratégia de Educação para Cidadania e Desenvolvimento de Escola



Orientações

Introdução

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.

Enquadramento legal

- *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania de setembro 2017*
- *Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 julho;*
- *Portaria n.º 223-A/2018 de 3 agosto;*
- *Resolução do conselho de Ministros n.º 53-D/2020 de 20 julho*
- *Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens 20/21*
- *Perfil do Aluno;*
- *Aprendizagens Essenciais.*

Objetivos gerais

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Aprendizagens esperadas

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Operacionalização

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, incluindo as orientações curriculares da Educação Pré-Escolar, sendo abordada na área de Conhecimento do Mundo.

No 1.º ciclo do ensino básico, a CD é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a CD, enquanto disciplina, pode funcionar numa organização semestral, anual ou outra, com uma planificação e avaliação próprias, sob a responsabilidade do docente, em articulação com o Conselho de Turma. O processo de aprendizagem em Cidadania e Desenvolvimento deve ser planeado e organizado em conjunto pelos professores das disciplinas envolvidas, de forma a que as opções pedagógicas e didáticas sejam adequadas aos objetivos e metodologias do projeto que se pretende trabalhar com os/as alunos/as.

O modelo proposto de operacionalização prevê, deste modo, três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

		1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Domínios obrigatórios para todos os ciclos de ensino	Direitos Humanos			X		X				X
	Igualdade Género				X		X		X	
	Interculturalidade	X					X		X	
	Desenvolvimento Sustentável		X			X		X		
	Educação Ambiental	X				X				X
	Saúde		X				X			X
Domínios obrigatórios para dois ciclos de ensino	Sexualidade						X			X
	Media						X		X	
	Instituições e participação Democrática						X		X	
	Literacia financeira e educação para o consumismo					X		X		
	Segurança Rodoviária					X				X
	Risco					X		X		
Domínios de carácter opcional	Empreendedorismo									X
	Mundo do Trabalho									X
	Segurança, Defesa e Paz							X		
	Bem-estar Animal	X								
	Voluntariado				X		X			X
	Outra									

Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento

- Ações (workshops, sensibilizações, ...)
- Campanhas (voluntariado, ...)
- Projetos (Eco Escolas, Segurança, Empreendedorismo, ...)
- Programas (PES, ...)
- Parcerias com entidades da comunidade (Escola Segura, Junta de Freguesia, Biblioteca Municipal...)
- Outros (ONG, clubes, ...).

Avaliação

A avaliação desta área curricular caracteriza-se por ser qualitativa no 1º ciclo e quantitativa nos 2º e 3º ciclos, assentando numa avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento consideram o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, devendo por isso ser proposta e efetivamente discutida pelo conselho de turma nos momentos de avaliação.

A avaliação deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.

